ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 2.797 /2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL AMADOR LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, QUADRA 216 LOTE 191, MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina o espaço público destinado a prática esportiva amadora, localizado na quadra 216, lote 191, bairro Boa Esperança, Município de Ouro Preto do Oeste - RO, passando a se chamar **Campo de Futebol Amador ANTONIO JAIR RODRIGUES "O JAIRZÃO".**

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0086
De: 11/01/2021 A 01/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:11/01/2021 A 01/02/2021
Ana Maria Maltarolo
Gabinete do Prefeito